



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 881/10
DE 30 DE ABRIL DE 2010**

Revoga Portaria nº 232/10, que concedeu Gratificação Especial Operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, II da Lei nº 6.450/08,

R E S O L V E:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 232/10, que concedeu à servidora **MARIA AUXILIADORA SANTOS**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, Gratificação Especial Operacional (GEO) de **30% (trinta por cento)**, em decorrência de exercício de tarefas ou serviços de elevada dificuldade ou exercício de atividades extraordinárias ou de urgência, enquanto perdurar a situação que as determina, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de nível médio, símbolo NM-1, referência 1, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **19 de abril de 2010**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA